

Regulamento para Exposição de Trabalhos na Feira Regional da 11ª DIREC

A 11ª Diretoria Regional de Educação e Cultura, ligada a SEEC/RN realizará a **VI Feira de Ciências da 11ª DIREC** na Escola Estadual Juscelino Kubitscheck, no período de 30 de agosto de 2017. A exposição dos trabalhos obedecerá às normas contidas no presente regulamento.

DO OBJETO

Feira de Ciências da 11ª DIREC cria oportunidade para que estudantes do Ensino Fundamental Maior e Médio possam mostrar seu potencial investigativo e inventivo nas mais diversas áreas do conhecimento, usando a metodologia científica.

1. DOS PARTICIPANTES

1. A **Feira de Ciências da 11ª DIREC** está aberta à participação de trabalhos de estudantes de escolas de Ensino Fundamental II (Anos Finais) e Médio sob sua jurisdição.
2. Trabalhos provenientes de escolas de Ensino Fundamental II (Anos Finais) e Médio da rede pública estadual de educação somente poderão participar mediante credenciamento através das feiras de ciências escolares.
3. Cada equipe participante deverá ser composta por pelo menos um professor orientador e por até 3 (três) alunos.
4. Cada aluno só poderá participar de apenas um trabalho.
5. Não há limite quanto ao número de trabalhos que cada professor poderá orientar.
6. Serão selecionados para apresentação presencial na **Feira de Ciências da 11ª DIREC** até 50 trabalhos.

2. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição dos trabalhos será realizada pelo professor orientador apenas pelo sítio www.cienciaparatodos.com.br

2. Cada feira de ciências das escolas deverá indicar os trabalhos credenciados, que terão sua inscrição automaticamente aprovada na **Feira de Ciências da 11ª DIREC**.
3. Os trabalhos inscritos diretamente serão avaliados pela Comissão Organizadora que aprovará ou não sua inscrição no evento, sem direito a pedido de recurso da decisão da comissão.
4. Os períodos de inscrição de trabalhos para feiras afiliadas e para a VI Feira de Ciências do Semiárido Potiguar serão divulgados no sitio <http://www.cienciaparatodos.com.br>
5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
6. Caso alguma feira escolar não preencha todas as vagas que possui para credenciamento, a Comissão Organizadora poderá distribuir as vagas remanescentes para outras feiras escolares da jurisdição.
7. Os trabalhos selecionados pelas feiras escolares deverão confirmar presença no evento através do sistema de inscrição.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Serão aceitos trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento cuja elaboração atenda aos requisitos da metodologia científica de investigação e que tenham alto grau de criatividade e relevância.
2. O preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio do Relatório de Pesquisa são documentos obrigatórios para todos os trabalhos e devem ser enviados eletronicamente pelo sistema de submissão de trabalhos.
3. Os trabalhos que não enviarem, no momento da inscrição, o Relatório de Pesquisa serão **AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS** da **Feira de Ciências da 11ª DIREC**.
4. O diário de bordo, o relatório de pesquisa e a pasta contendo as referências impressas são documentos obrigatórios na apresentação do trabalho durante a **Feira de Ciências da 11ª DIREC**

5. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6. Os alunos participantes, juntamente com o professor orientador, são responsáveis pela confecção, montagem, transporte e instalação dos trabalhos para exposição. A estrutura disponível para exposição dos trabalhos é um estande.

7. Opcionalmente serão disponibilizadas uma tomada de energia elétrica com 220V. A organização do evento NÃO garante funcionamento das tomadas e nem estabilidade de voltagem durante todo o evento.

8. A organização do evento disponibilizará alguns itens de material de expediente para montagem do estande, tais como fitas adesivas, tesouras, cordas, fios, papel sulfite, impressão preto e branco.

9. Os trabalhos deverão ser organizados nos estandes no dia 30 de agosto a partir das 6h30 horas pelos professores e estudantes

10. Após a organização os estandes serão verificados por uma equipe de fiscais que observarão o atendimento às normas de exposição e segurança e somente após liberação dessa equipe o trabalho estará apto a ser exposto e apresentado.

§ 1 Os trabalhos que descumprirem solicitações da equipe de fiscais ou que insistirem em expor material não autorizado serão desclassificados do evento.

11. Os trabalhos serão expostos em estandes podendo conter desenhos, gráficos, fotos, etc. e serem apresentados em suportes diversos, como cartazes, banners, slides e outros.

12. Como ilustração dos dados, os autores poderão utilizar, além do texto, os mais variados materiais e recursos tecnológicos, tais como projeção multimídia, legendas, protótipos, demonstração experimental, material descartável, assim como disponibilizá-los para serem manuseados, interpretados e discutidos com os visitantes. A organização do evento NÃO disponibilizará data-show, computadores ou quaisquer outros equipamentos.

§ 1 Todas as figuras deverão ter seu autor identificado.

13. Junto a cada estande deverá haver estudantes responsáveis pela apresentação, indicados pelo professor orientador.

14. A 11ª DIREC NÃO se responsabilizará por danos ou avarias, acidentes ou extravio de qualquer material relativo à exposição dos trabalhos.

15. Os trabalhos não podem apresentar excesso de fiação exposta, seres vivos de qualquer natureza, líquidos, produtos químicos, material perfurocortantes ou qualquer outro material que a Comissão de Biossegurança julgar que apresente risco aos participantes e visitantes.

16. Não será permitida a aplicação de produtos nos visitantes ou a distribuição de produtos comestíveis durante a Feira.

17. 2. Os trabalhos que envolvem testes com seres humanos deverão ter autorização do Comitê de Ética em Humanos da Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), trazendo para exposição apenas os resultados.

4. DA AVALIAÇÃO

1. Durante o período de realização da Feira, um Comitê de Avaliação, composto por professores universitários e por alunos de pós-graduação, avaliará os trabalhos expostos.
2. Cada avaliador poderá avaliar no máximo 12 trabalhos, escolhidos por sorteio, e cada trabalho deverá ser avaliado por pelo menos 3 avaliadores.
3. Os trabalhos serão julgados conforme os critérios do quadro seguinte:

	CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
A	Uso da metodologia científica
B	Criatividade e Inovação
C	Clareza e objetividade na exposição
D	Profundidade da pesquisa
E	Empreendedorismo
F	Relevância Social

4. A pontuação será atribuída pelo avaliador para cada critério considerando os seguintes conceitos:

0-Fraco ou Ausente; 1-Regular; 2-Bom; 3-Ótimo; 4-Excelente; 5-Supera as expectativas.

5. A nota final do avaliador será feita somando a pontuação dos seis critérios.
6. A nota geral do trabalho será dada pela média aritmética da pontuação de todos os avaliadores do trabalho.
7. Para atribuição da pontuação final poderá ser utilizada até duas casas decimais.

8. Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no critério “A”. Persistindo o empate, serão levadas em consideração as notas dos quesitos B, C e D, nesta ordem.

9. A partir das notas atribuídas, serão classificados os “melhores trabalhos”.

5. DA CERTIFICAÇÃO

1. Farão jus ao certificado todos os que apresentarem trabalhos, independentemente de premiação, uma vez comprovada a frequência.

6. DA PREMIAÇÃO

1. Os trabalhos avaliados e aceitos receberão o credenciamento para a Feira de Ciências do Semiárido Potiguar promovida pela UFERSA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos dos termos deste regulamento.

2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento

3. Em caso de dúvidas ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre a Feira de Ciências, entrar em contato com a Comissão Organizadora, através do endereço eletrônico: diredassu@gmail.com